

CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 06/2026 - (COMPRAS.GOV 90006/2026) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14300/2025

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema de gestão administrativa de documentos, no modelo de contratação de SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da administração pública do município de MARICÁ/RJ. . Data da licitação: 13/03/2026 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2026 - Processo Administrativo: Nº 23890/2025**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Complexo das Artes Maricá – contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação de edificação para implantação das casas museus: Maysa Matarazzo Lote 01 e casa Museu Beth Carvalho lote 02, em Maricá- RJ. - Data: 17/03/2026 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO EMPENHO N.º 238/2026 REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1326/2026.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ –CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.859.951/0001-62

OBJETO: CURSO – CAPACITAÇÃO: OBRAS PÚBLICAS X ESTATAIS: CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREDIAL COM ENFOQUE NA LEI DAS ESTATAIS.

VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 2025 E DE-MAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.128.0068.2225.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1501- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

EMPENHO N.º: 238/2026

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2026

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3246/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2025 CODEMAR – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o objeto em favor da empresa CONSÓRCIO LOCMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 62.798.986/0001-44, no valor de R\$ 29.355.167,52 (vinte e nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 11/2025, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES E NOBREAKS, INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO, E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS (NGAV - NEXT GENERATION ANTIVIRUS E EDR - ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE), PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO SEGURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em 12 de fevereiro de 2026.

ÂNGELO DUTRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1837/2026

AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de material de escritório, em favor da empresa 64.468.642 JOAO GABRIEL LADEIRA SANTOS, CNPJ Nº 64.468.642/0001-00, no valor de R\$ 49.977,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Cumpre informar que seus efeitos são gerados a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Em 12 de fevereiro de 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

SANEMAR

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2026 - Processo Administrativo nº: 13781/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de operação, manutenção e extensão do sistema de esgotamento sanitário de Maricá, incluindo consultoria especializada em engenharia sanitária.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado será realizado no dia 04/05/2026, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

PORTARIA Nº 035/2026 – DP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FILLIPE MARINS DA SILVA com validade a partir de 11.02.2026, do Cargo, Símbolo ASE, de ASSESSOR ESPECIAL lotado na PRESIDÊNCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11 de FEVEREIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 11 de FEVEREIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 036/2026 – DP, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 10 e o art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016; e considerando o disposto no art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Elegibilidade Estatutário, designado para auxiliar o acionista controlador na indicação de membros e na verificação da conformidade do processo de avaliação dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

I. PAULO LEONARDO ARAUJO FERREIRA, Matrícula: 800.518;

II. THIAGO LEITE REIS DESIMONE, Matrícula 800.391;

III. BRUNO FIALHO RIBEIRO, Matrícula 800.393;

IV. KAROLINY MARINS DE MARINS LOUBACK, Matrícula 800.503.

Parágrafo Único: O Comitê será presidido pelo titular da área de Controle Interno, PAULO LEONARDO ARAUJO FERREIRA, matrícula: 800.518, que terá voto de qualidade em casos de empate, nos moles do §1º, art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 2º. O Comitê de Elegibilidade Estatutário deliberará por maioria de votos, com registro em ata devidamente publicada, conforme legislação específica.

Art. 3º. Os integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário não farão jus a remuneração adicional pelo desempenho dessa função, nos moldes do §2º, art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12 de fevereiro 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

MARICÁ GLOBAL INVEST

PORTARIA Nº9. 10, DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MGI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.571, de 30 de junho de 2025, pela Lei Complementar nº 409, de 01 de julho de 2025, pela Lei Complementar nº 409, de 01 de julho de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lowigi dos Santos Souza, matrícula nº 8.000.019, a partir de 11/02/2026, no cargo de Assessora Especial 2 do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/02/2026.

MARCELO BATISTA GOMES

Diretor-Presidente da MGI Mat. 8.000.001